



Secretaria Administrativa

Portaria

JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO  
DIRETORIA DO FORO  
DIREÇÃO DO FORO  
PORTARIA Nº 61/2019

Determina a prorrogação dos prazos processuais na Subseção Judiciária de Recife, Jaboatão dos Guararapes, Cabo de Santo Agostinho e Fórum Social - Juizados Especiais Federais, no dia 13/06/2019.

**O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n.º 079, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal;

**Considerando** os transtornos causados no trânsito, com vários pontos de alagamento em Recife e Região Metropolitana, em decorrência das chuvas e, ainda, a previsão de continuidade das chuvas conforme noticiado pela mídia local;

**Considerando** a necessidade de evitar prejuízo aos jurisdicionados;

RESOLVE:

Art. 1º- PRORROGAR os prazos processuais vencíveis no dia 13/06/2019 para o primeiro dia útil subsequente, na Subseção Judiciária de Recife, de Jaboatão dos Guararapes, do Cabo de Santo Agostinho e no Fórum Social - Juizados Especiais Federais;

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor de imediato.

Dê-se ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.